



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO LESTE 5
E.E. "PROF^a IRENE RIBEIRO"

Rua Coronel Amaro Sobrinho, 303- Vila Carrão – SP – CEP 03448-120
Fone/Fax 2781-9512/ 2781-7188

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSORES DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC.

A Direção da E.E. Professora Irene Ribeiro sito a Rua Coronel Amaro Sobrinho, 303 – Vila Carrão, com fundamento na Resolução Seduc-7 de 11/01/2021, alterada pela Resolução Seduc – 15 de 29/02/2024 torna público o processo seletivo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC – nos Anos Iniciais.

· 01 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas;

São requisitos mínimos para atuação no PROATEC:

- I - Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II - Ser portador de diploma de licenciatura plena.

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

O Professor do projeto, quando atuar em escola do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

O docente interessado deverá entregar a proposta de trabalho na secretaria da escola, presencialmente, **de 15 até 26 de abril das 8 às 16 horas.**

Após análise, haverá uma entrevista com a gestão da escola onde o candidato (a) apresentará a sua proposta, a atribuição ocorrerá de acordo ao perfil profissional do candidato(a) e da proposta apresentada à direção, com data e hora a serem agendados oportunamente.


Karla Renata Peixoto Ferreira Bauab
Diretor de Escola